



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO DO PROCESSO SELETIVO Nº 010/2017

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 010/2017 no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e suas atualizações, **TORNA PÚBLICO** o Gabarito Oficial da Prova Objetiva realizada em 15 de outubro de 2017, para contratação de “**Merendeira**”, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho):

1- DO GABARITO

a) Gabarito da Prova do Período da Manhã

01- B	06- D	11- A	16- A
02- C	07- B	12- B	17- B
03- B	08- A	13- B	18- C
04- C	09- B	14- C	19- D
05- D	10- A	15- B	20- C

b) Gabarito da Prova do Período da Tarde

01- B	06- C	11- B	16- D
02- C	07- B	12- C	17- C
03- C	08- C	13- B	18- D
04- D	09- D	14- B	19- A
05- B	10- B	15- B	20- C

2- DOS RECURSOS

- 2.1- O prazo para a interposição de recursos é de **24 horas**, contados a partir da publicação deste Edital no Jornal Gazeta SP, no site oficial www.cajati.sp.gov.br ou Diário Oficial do Município.
- 2.2- O candidato poderá interpor Recurso perante a Comissão Organizadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados, respectivamente:
- 1.1 da publicação do Edital do Processo Seletivo;
 - 1.2 da publicação do Gabarito Oficial;
 - 1.3 da publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

OBS: O candidato poderá interpor recurso, desde que verse, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

- 2.3- O recurso deverá ser interposto por petição escrita, acompanhado das razões, à Comissão Organizadora, que determinará o seu processamento, caso cabível. Nele deverá constar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.

- 2.4- O recurso deverá ser protocolado na Seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h.
- 2.5- Admitido o recurso, decidirá a Comissão Organizadora pela reforma ou manutenção do ato recorrido.
- 2.6- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- 2.7- No caso de deferimento de algum recurso, será feita nova publicação do Gabarito Oficial com as alterações necessárias.

Cajati (SP), 16 de outubro de 2017.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

IDELMA LOBO DIAS
Presidente do Processo Seletivo 010/2017